



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS

AVISO DE REVOGAÇÃO DAS DISPENSAS ELETRÔNICAS Nºs 90.012/2025 e 90.014/2025

O Município de Nova Friburgo, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos**, torna público que ratifica a revogação das Dispensas Eletrônicas nº 90.012/2025 e nº 90.014/2025, a qual foi formalizada pela Comissão de Contratação no sistema Comprasnet, com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de interesse público devidamente motivado nos autos, especialmente diante da necessidade de adequação das contratações à nova data de realização da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que sofreu alteração em seu cronograma original.

Ressalta-se que permanece vigente e válida a Dispensa Eletrônica nº 90.016/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, visando atender à referida Conferência.

Nova Friburgo, 10 de julho de 2025.

Assinado por YURI GUIMARÃES FELISBERTO BEZERRA 119.***.***.***
Prefeitura Municipal de Nova Friburgo
11/07/2025 16:01:50

Yuri Guimarães Felisberto Bezerra

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e
Direitos Humanos
Matrícula: 100.518**

